



Direção do MPU se deixa enganar e ajuda governo

Baseado numa suposta facilidade de aprovação no Congresso, o Ministério Público elaborou em 2011 o PL 2199, que, caso aprovado, extinguirá as gratificações e transformará o pagamento em subsídio. Os acontecimentos mostraram que se tratava apenas de um factóide, já que o interesse do governo não era conceder reajustes e sim disseminar rumores que pudessem dividir a categoria. Até aí, nenhuma novidade. O surpreendente é a administração superior do MPU caiu nesse engodo.

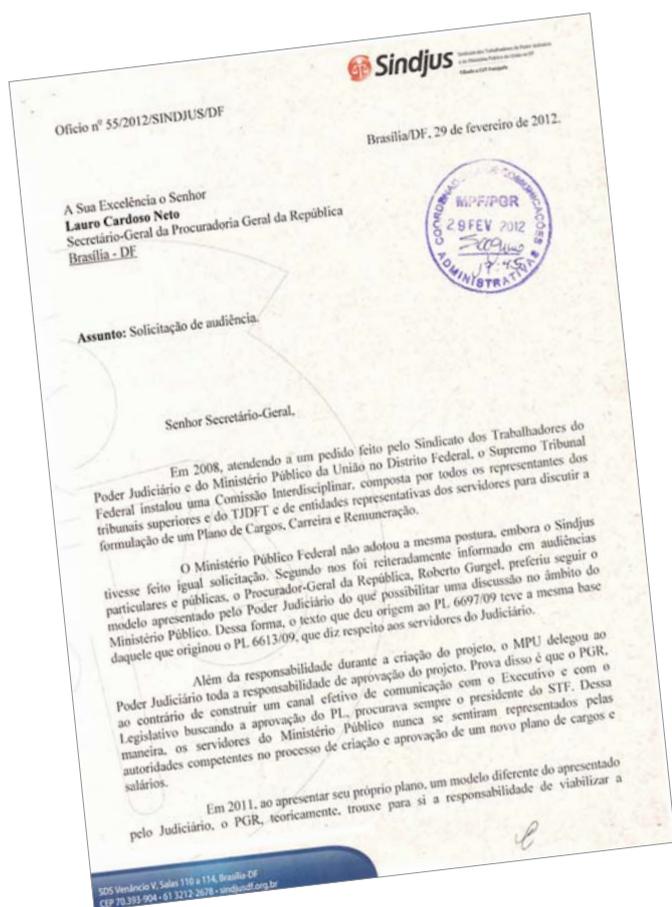
Em ofício ao secretário-geral da Procuradoria Geral da República (PGR), Lauro Cardoso, o Sindjus solicitou audiência para discutir a mobilização relativa aos dois projetos, os PLs 6697 e 2199. Com a aproximação das eleições municipais,

o Ministério Público precisa agir de forma rápida se quiser garantir o reajuste.

A proposta de formulação dos planos de carreira dos servidores do Judiciário e MPU foi solicitada pelo Sindjus, em 2008, tanto para o Supremo Tribunal Federal quanto ao Ministério Público. Na época, o STF instalou uma comissão com representantes de todos os tribunais superiores, do TJDF e de entidades dos servidores, o que deu origem ao PL 6613.

O Sindjus reivindicou a instalação de uma comissão nos mesmos moldes para o MPU, mas o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, preferiu aguardar os trabalhos da comissão do STF, e propôs o PL 6697, que se trata tão somente de uma versão do PL do Judiciário, PL 6613, adaptado às especificidades do MPU. No momento em que a PGR sugere uma linha diferente da que vinha adotando, que era de conjugar esforços com o STF, e apresenta um modelo alternativo, chama tão somente para si a responsabilidade pela aprovação do reajuste dos servidores, desse modo caberá ao Ministério Público tomar uma posição inequívoca até junho de 2012 caso queira ter as tabelas salariais do MPU reajustadas.

Com a audiência solicitada, o Sindjus pretende que o MP se comprometa a melhorar a linha de ação para aprovar o reajuste dos servidores até junho de 2012, independentemente de ser o modelo remuneratório atual ou o subsídio.



PL 6697

Aelton Freitas não concluiu parecer à CFT

O deputado Aelton Freitas (PR), relator do PL 6697, que propõe o reajuste salarial dos servidores do MPU, ainda não concluiu o parecer que deverá ser apresentado à Comissão de Finanças e Tramitação (CFT) da Câmara dos Deputados, para ser discutido e votado.

O relator do projeto do Judiciário, deputado Policarpo PT/DF, apresentou seu parecer logo que o 6º Congresso do Sindjus decidiu que assim deveria ser feito. O Sindjus contactou Aelton e questionou a demora para a entrega do documento. O deputado apresentou uma justificativa pouco convincente, de que os trabalhos da CFT deverão ser iniciados apenas na próxima semana, após a eleição do presidente da comissão. Além disso, Aelton alegou que só dará continuidade ao relatório após se reunir com o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, e com o secretário-Geral do MPU, Lauro Cardoso.

A intenção do Sindjus em solicitar a conclusão ao parecer do projeto 6697, sob a responsabilidade de Aelton, é se antecipar para que os dois PLs (6697 e 6613) sejam discutidos e votados simultaneamente pela Comissão de Finanças e Tramitação.

Catracas: Sindjus ficará de olho

Muito se tem questionado sobre o projeto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) de instalar catracas em suas unidades com sede própria. Os servidores estão com receio de ter que lidar com mais um controle de ponto além do grifo, instalado em 2009.

Segundo a coordenadora do Sindjus Ana Paula Cusinato, a Procuradora-Geral de Justiça do DF, Eunice Carvalhido, ga-

rantiu que o objetivo dos novos aparelhos de controle de acesso aos prédios é apenas a segurança de servidores, membros e colaboradores.

O Sindjus acompanhará todo o processo, até porque a segurança no local de trabalho é de interesse também dos servidores: "Vamos acompanhar o projeto e as licitações para garantir que não haja surpresas para os servidores", avisou Ana Paula.

MPDFT NEGOCIARÁ BANCO DE HORAS

Para surpresa do Sindjus e dos servidores do MPDFT, a administração do órgão decidiu conferir as horas devidas no Grifo desde agosto de 2010, quando teve início a atual gestão. A preocupação dos servidores com possíveis descontos fez com que a diretora do Sindjus Ana Paula Cusinato procurasse a administração. "Imaginávamos que a

administração conferisse regularmente tanto os créditos quanto as horas devidas dos servidores, o que seria razoável", afirmou.

A Procuradora-Geral de Justiça, Eunice Carvalhido, comprometeu-se, logo após a avaliação dos registros, a negociar caso a caso, possibilitando inclusive a compensação de horas porventura não trabalhadas.

Nova ação de cobrança para juros dos quintos do MPDFT

Em dezembro de 2011, após reunião com servidores interessados, o Sindjus decidiu pela execução dos mandados de segurança de quintos que transitaram em julgado no segundo semestre do ano passado.

Até então o empenho do Sindjus se deu para viabilizar o pagamento na via administrativa. Em janeiro deste ano o sindicato apresentou requerimento à procuradora-geral de Justiça Eunice Carvalhido solicitando as informações necessárias à execução e aguarda resposta.

Os juros dos quintos referem-se a vantagens pessoais adquiridas por servidores do Ministério Público até a Medida Provisória 2.225/2001. O pagamento do montante principal e da correção monetária já havia ocorrido, em duas parcelas, em 2005 e 2006, faltando agora os juros.

Parte do valor foi pago pelo MPDFT em 2010 com a sobra orçamentária daquele ano, exclusivamente para os servidores amparados por mandados de segurança. O Sindjus também pressio-

nou a administração do Ministério Público para que o passivo fosse quitado em 2011, o que acabou por possibilitar o reconhecimento do direito administrativamente por parte do procurador-geral da República e o pagamento de pequena parcela em dezembro a todos os servidores do MPU que se enquadrem no caso.

Os dois pedidos de verba para o pagamento da dívida na via administrativa, tanto por parte do MPDFT quanto da Procuradoria-Geral da República, foram negados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Uma nova ação, desta vez de cobrança, será impetrada pelo Sindjus junto à Justiça Federal para os servidores do MPDFT filiados ao sindicato. O objetivo é cobrar o direito aos quintos no período (cinco anos) anterior ao mandado de segurança. Essa ação só é possível a partir de mandados de segurança transitados em julgado, o que é o caso.